



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

PAUTA DA SESSÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2023, A SE REALIZAR PRESENCIALMENTE, NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO ANDAR TÉRREO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA.

<u>ASSUNTO: DIVERSOS</u>		
(DECISÕES NÃO PADRÃO)		
DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES NÃO PADRÃO
01. Ofício n.º 383/2023 , de 28 de agosto de 2023, do Exmo. Sr. Ouvidor-Geral do TJPE , Des. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto .	ENCAMINHA , em anexo, o Relatório Semestral de Atividades da Ouvidoria-Geral , referente aos meses de janeiro a junho de 2023, na forma do art. 10, inciso IX, do Regimento Interno da Ouvidoria deste Tribunal, para o devido conhecimento, e aprovação do Conselho da Magistratura.	
02. Despacho/2023 , de 11 de setembro de 2023, do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco , Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo .	ASSUNTO: Consulta sobre a licitude de se homologar proposta formulada em sede de Acordo de não Persecução Penal (ANPP) pelo Ministério Público, para doação de produtos a serem entregues diretamente a Entidades ou Órgãos Públicos que compõem a segurança pública. INTERESSADO: Clélio Farias Guerra, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Camocim de São Félix/PE.	

03. Ofício n.º 15474/2023 , de 22 de agosto de 2023, do Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco , Deputado Álvaro Porto .	COMUNICA , em atendimento ao Requerimento de nº 919/2023, do Deputado Joaquim Lira, aprovado em Plenário na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, o voto de aplauso ao Exmo. Sr. Dr. Frederico de Moraes Tompson, Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, pela posse como membro efetivo daquela Corte, no dia 15 de agosto do corrente , nos termos da proposição, cuja cópia segue anexa.	
---	---	--

ASSUNTO: AUSÊNCIA DE POLICIAIS, BOMBEIROS, AGENTES PENITENCIÁRIOS E PESSOAS PRESAS, PARA COMPARECIMENTO A ATOS JUDICIAIS.

(DECISÕES NÃO PADRÃO)

DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES NÃO PADRÃO
01. Despacho/2023 , de 01 de setembro de 2023, do Exmo. Sr. Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE , Dr. Gleydson Gleber Bento A. de Lima .	Requerente: Conselho da Magistratura. Assunto: Ausência de policiais, bombeiros, agentes penitenciários e pessoas presas, para comparecimento a atos judiciais. ANEXO: Cópia do Ofício n.º 1075/2023-GP, de 31 de agosto de 2023, da lavra do Exmo. Sr. Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo- Presidente do TJPE.	

ASSUNTO: RECAMBIAMENTO

(DECISÕES NÃO PADRÃO)

DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES NÃO PADRÃO
01. Termo de Audiência Fonográfica/Audiovisual - 2023 , de 22 de agosto de	REGISTRA que a vítima e as testemunhas de acusação, arroladas na peça acusatória, estão em lugares incertos	

<p>2023, encaminhado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bezerros, Dr. Paulo Alves de Lima.</p>	<p>e não sabidos, conforme certidão negativa anexa. Sendo DETERMINADA a remarcação da Sessão de Instrução, de acordo com o Pedido Ministerial. Foi REITERADO o Pedido da Defesa Técnica do denunciado,, para a transferência do mesmo, do Centro de Detenção Provisória do Município de Mauá/SP, Para o Presídio do Município de Caruaru/PE, solicitando a intervenção do CNJ, já que por três vezes a SERES/PE descumpra a Requisição Judicial de Transferência, dificultando a realização das audiências.</p>	
<p><u>ASSUNTO: PORTARIA</u></p> <p>(DECISÕES PADRÃO)</p>		
DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES PADRÃO
<p>01. Requerimento/2023, de 07 de setembro de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe, Dr. Leonardo Batista Peixoto.</p>	<p>REMETE, para ciência e conhecimento, cópia da Portaria n.º 01/2023, de 06 de setembro de 2023, da 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe - PE, na qual, por delegação da função prevista no art. 81, inciso II, alínea "a", do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, com fundamento no art. 779, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registros do Estado de Pernambuco (atualizado pelo Provimento n.º 11/2023 – CGJ/PE), foram nomeados (as), "ad hoc", para presidir a celebração de casamentos os seguintes Oficiais e Oficialas de Registro Civil das Pessoas Naturais: Sra. Alice Freire de Souza, Oficiala de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe - PE; Sr. Arnaldo Barbosa Maciel Filho e Sr. Arthur Teófilo Bernardino da Silva, respectivamente, Oficial Titular e Substituto do Cartório de Registro Civil</p>	

	das Pessoas Naturais do Distrito de Poço Fundo, pertencente ao Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE ; Sr. José Quintino de Lima e Sra. Marília Karolynne de Oliveira Jatobá , respectivamente, Oficial Titular e Oficiala Substituta do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Passagem do Tó, Distrito do Município de Jataúba - PE ; Sr. José Quintino de Lima e Sra. Mayara Karla Santos Oliveira Jatobá , Oficial Titular e Oficiala Substituta do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Jataúba - PE .	
02. Portaria n.º 01/2023 , de 12 de setembro de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Rio Formoso, Dr. Raphael Calixto Brasil ,	ENCAMINHA cópia da Portaria n.º 01/2023, de 12 de setembro de 2023, da Comarca de Rio Formoso PE , a qual delega e nomeia, “ad hoc”, a Sra. Maria das Neves Santos Ferreira Barros , Oficiala do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rio Formoso - PE para presidir a celebração de casamentos, por delegação da função prevista no art. 81, inciso II, alínea “a”, do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco.	
<p><u>ASSUNTO: DIVERSOS</u></p> <p>(DECISÕES PADRÃO)</p>		
DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES PADRÃO
01. Requerimento/2023 , de 27 de agosto de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, Dr. Ivanhoé Holanda Felix .	REQUER que seja averbada em sua ficha funcional a publicação de livro jurídico conforme ficha de catálogo, comprobatória, anexa, que foi coautor com o magistrado Hugo Bezerra de Oliveira (em relação ao qual anotado na ficha funcional), assim como segue cópia da sinopse, tendo o livro o registro ISBN n.º 978-65-00-55121-1 (número constante na ficha de catálogo). Título: Como	

	<p>ter uma Demanda de Sucesso. livro eletrônico, 1ª edição, Recife-PE, 2022. Autoria: Izabele Holanda, Hugo Bezerra, Ivanhoé Félix. ISBN 978-65-00-55121-1.</p>	
<p>02. Ofício n.º 2230501/2023, de 30 de agosto de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, Dra. Christiana Brito Caribé da Costa Pinto.</p>	<p>REQUER as devidas anotações na sua ficha funcional das premiações, atividades e cursos, conforme cópias dos certificados, anexos, abaixo relacionados:</p> <p>01. Premiação - “Selo CNJ de Desburocratização”, recebido em 2020, cuja prática “Gestão Cartorária Participativa: Desburocratização e Resultados mais Impactantes para a Sociedade” foi inserida no Portal de Boas Práticas do CNJ (boaspraticas.cnj.jus.br). A prática continua em execução e em constante aprimoramento. No início da prática, a vara contava com um acervo de mais de 2.700 (dois mil e setecentos) processos. Atualmente temos, apenas, em torno de 445 (quatrocentos e quarenta e cinco) processos em tramitação. Embora a distribuição mensal tenha aumentado, conseguimos sentenciar mais do que recebemos, baixando, consideravelmente, o acervo da vara. Link da matéria do CNJ reconhecendo a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE como destaque no número de adoções pelo cadastro, que, também, foi anexado ao presente requerimento (www.cnj.jus.br/cadastro-de-adocao).</p> <p>02. Criação do Programa de Apadrinhamento - “Anjo da Guarda Jaboatão”, instituído no ano de 2015, poucos meses após entrar em exercício com titular da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Desde 2015, o referido programa já beneficiou mais de 100 (cem) crianças e adolescentes, com: aulas de esporte, reforço escolar, psicoterapia, cur-</p>	

profissionalizantes e outros. Através desse programa, mais de uma dezena de adolescentes - sem chances de adoção pelo SNA - foram adotados por padrinhos, com grande êxito no processo de adoção, sendo-lhes garantido o direito à convivência familiar.

03. Participação, como palestrante, no Webnário - "Programa Acolher" promovido pela Coordenadoria da Infância e Juventude, com apoio da ESMAPE, realizado em 19 de abril de 2022, para a implantação do "**Programa Acolher**" na Comarca de Ipojuca; Acrescenta que a Vara da Infância e Juventude aderiu ao Programa Acolher no ano de 2005, estando a atuar, constantemente, para garantir maior proteção às mulheres e às crianças. Atualmente, realiza grupo de trabalho, autorizado pela Presidência do TJPE, conforme o Ato n.º 1181/2023 - TJPE, de 04 de abril de 2023, para ampla divulgação do programa na Comarca de Jaboatão dos Guararapes;

04. Participação, como palestrante, durante o "IV Congresso Pernambucano do Trabalho Seguro", e o "Congresso Pernambucano de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem," no dia 23 de novembro de 2017, em Olinda/PE, com o Tema - "**O Papel dos Programas de Apadrinhamento na Prevenção ao Trabalho Infantil: A Experiência do Programa Anjo da Guarda**".

05. Participação, na qualidade de moderadora, no "II Fórum das Equipes Interprofissionais da Infância e Juventude do TJPE", promovido pela Coordenadoria da Infância e Juventude e pela Escola Judicial do TJPE, nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2017, com

carga horária de 16 h;

06. **Curso - “Direitos da Infância e Juventude”** - Portaria n.º 99/2021, de 03 de maio de 2021, da ENFAM, com carga horária de 20 h;

07. **Curso - “Marco Legal da 1ª Infância e suas Implicações Jurídicas”**, realizado pelo CEAJUD/CNJ, no período de 05 de abril a 10 de junho de 2021, com carga horária de 40 h;

08. **Curso - “Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento”**, realizado pelo CEAJUD/CNJ, em abril de 2021, com carga horária de 24 h;

09. **Curso - “Direitos da Infância e Juventude”** - Portaria n.º 83/2022, de 31 de março de 2022, da ENFAM, com carga horária de 20 h;

10. **Curso - “Direitos Humanos e o Atendimento Humanizado e Acolhedor no Judiciário: Atenção e Apoio às Vítimas”** - Portaria n.º 323/2022, de 11 de novembro de 2022, da ENFAM, com carga horária de 20 h;

11. **Curso - “Introdução à Legislação do Depoimento Especial: Visão Crítica da Teoria e da Prática”**, Portaria n.º 29/2023 - ENFAM, de 27 de fevereiro de 2023, com carga horária de 20 h;

12. **Curso - “Direitos da Infância e Juventude: Aspectos práticos do Direito Infantojuvenil à Luz dos Indicadores de Desempenho do Conselho Nacional de**

Justiça”, Portaria n.º 51/2023 - ENFAM, de 21 de março de 2023, com carga horária de 20 h;

13. Curso - “Atuação do Poder Judiciário nos Tempos de Pandemia”, ano 2020;

14. Seminário - “Pacto Nacional pela Primeira Infância – Região Nordeste”, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça, no ano de 2021;

15. Curso - Pós-graduação em Direito Civil e Processual Civil, pela ESMape, no ano de 2008, com carga horária de 360h;

16. Curso - Mestrado em Direito das Relações Sociais, pela PUC/SP;

17. Curso - “O Sistema Legal Inglês”, realizado pela Universidade de Londres, em convênio com o TJPE, no ano de 2013.

18. Reconhecimento aos serviços prestados na área jurídica no Estado de Pernambuco, com agraciamento da Medalha de Mérito - “Heroínas do Tejucupapo”, pela OAB/PE, em 2017 (www.esape.com.br); e com o **Prêmio - “Tacaruna Mulher”**, em 2020 (www.tjpe.jus.br/revista-conecta).

Aproveitando a oportunidade, **INFORMA** que, o **Canal de televisão - GNT** gravou um episódio para a **Série “Histórias de Adoção”**, sobre a adoção de criança transgênero, realizada pelo Sistema Nacional de Adoção, cujo processo tramitou perante a Vara da Infância e Ju-

	<p>ventude da Comarca de Jabotão dos Guararapes, conforme matéria referida, em documento anexo e, também, acessível no link (www.ibdfam.org.br).</p>	
<p>03. Requerimento/2023, de 28 de agosto de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Ipojuca, Dra. Idiara Buenos Aires Cavalcanti.</p>	<p>APRESENTA as cópias dos Certificados de Conclusão dos cursos relacionados abaixo, fornecidos pela ESMA-PE, e SOLICITA as devidas anotações na sua ficha funcional:</p> <p>01. Curso - "O Fenômeno da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher: Uma Abordagem Interdisciplinar sob a Perspectiva de Gênero", credenciado pela ENFAM, Portaria n.º 99/2021, de 03 de maio de 2021, da ENFAM, na modalidade EAD, realizado no período de 05 a 15 de agosto de 2021, com carga horária de 20h/a;</p> <p>02. Curso - "O Papel do Judiciário na Justiça Criminal Negocial", credenciado, pela ENFAM, Portaria n.º 39/2021, de 03 de março de 2021, na modalidade EAD, no período de 23 de março a 08 de abril de 2021, com carga horária de 20h/a.</p> <p>03. Curso - "O Fenômeno da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher: Uma Abordagem Interdisciplinar sob a Perspectiva de Gênero", Credenciado pela ENFAM, Portaria n.º 179/2022, de 22 de junho de 2022, na modalidade EAD, realizado no período de 08 a 19 de agosto de 2022, com carga horária de 20h/a;</p> <p>04. Curso - "Temas Atuais do Direito Penal e Processual", Credenciado pela ENFAM, Portaria n.º 268/2021, de 31 de agosto de 2021, na modalidade EAD, no período de 05 de maio a 10 de junho de 2022, com carga ho-</p>	

	<p>rária de 20h/a.</p> <p>05. Curso - "Metas Nacionais e Tabelas Processuais Unidas", Credenciado, pela ENFAM, Portaria n.º 35/2022, de 07 de março de 2022, na modalidade EAD, realizado no período de 27 de março a 06 de abril de 2023, com carga horária de 20h/a;</p> <p>06. Curso - "O Julgamento com Perspectiva de Gênero e Raça no Contexto de Humanização do Poder Judiciário", credenciado pela ENFAM, Portaria n.º 53/2022, de 21 de março de 2022, na modalidade EAD, realizado no período de 24 de abril a 01 de maio de 2023, com carga horária de 20h/a;</p> <p>07. Curso - "Direito Digital", Portaria n.º 103/2022, de 04 de maio de 2022, da ENFAM, na modalidade EAD, no período de 13 de fevereiro a 23 de março de 2023, com carga horária de 40h/a.</p>	
<p>04. Expediente n.º 2023.0555.001078, de 06 de setembro de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboaão dos Guararapes, Dr. Otávio Ribeiro Pimentel.</p>	<p>INFORMA o adiamento da Sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 28/08/2023, nos autos do Processo nº, conforme Ata anexa. INFORMA, ainda, que a Sessão de Julgamento do feito acima referido, encontra-se redesignada para o dia 11/12/2023, às 8h30min.</p>	
<p>05. Requerimento/2023, de 06 de setembro de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Exu, Dr. Caio Souza Pitta Lima</p>	<p>SOLICITA averbação em sua ficha funcional, para fins de promoção por merecimento, do certificado anexo, INFORMANDO sua participação, na qualidade de palestrante, do evento realizado pela Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, da Escola Superior do Ministério Público - ESMP e da 1ª Unidade Regional da ESMP/CEAF, em Juazeiro do Norte/CE, no dia 10 de março de 2023.</p>	

<p>06. Requerimento/2023, de 07 de setembro de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pesqueira, Dr. Marcos Antônio Tenório.</p>	<p>Considerando a conclusão do Curso - Formação de Formadores, Nível 1/Módulo 3 - "Sistematização: Reflexões sobre a Prática Docente" credenciado pela Portaria n.º 179, de 13 de julho de 2023 e realizado pela Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, nos dias 17, 18 e 25 de agosto de 2023, na modalidade presencial, com carga horária de 18 h/a, SOLICITA o registro na sua ficha funcional, para fins de promoção por antiguidade e merecimento.</p>	
<p>07. Requerimento/2023, de 12 de setembro de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Olinda, Dra. Isis Miranda de Souza Machado.</p>	<p>REQUER a anotação em sua ficha funcional da conclusão do Curso - Mestrado em Ciências Jurídico-Políticas, em conformidade com o Diploma anexado no presente SEI.</p>	
<p>08, Requerimento/2023, de 01 de setembro de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Água Preta, Dr. Rodrigo Ramos Melgaço.</p>	<p>APRESENTA e REQUER a anotação do certificado de conclusão do Curso - Doutorado em Direito, pela Universidade Católica de Pernambuco, assim como das disciplinas cursadas durante a pós-graduação, para fins de constar em sua ficha funcional, de forma a viabilizar a contabilização de pontos, para fins do concurso de promoção e remoção na carreira da magistratura.</p>	
<p><u>ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL</u> (DECISÕES PADRÃO)</p>		
<p>DOCUMENTOS E REMETENTES</p>	<p>ASSUNTOS</p>	<p>DECISÕES PADRÃO</p>
<p>01. Resposta/2023, de 30 de agosto de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de São José do Belmonte, Dr. João Bosco Leite dos Santos Júnior.</p>	<p>COMUNICA que nos dias 04 e 05 de setembro de 2023, estará em curso na ESMAPE, conforme documentos anexos. INFORMA que seguirá em conexão constante com a Assessoria e a Secretaria daquela Vara de São José do Belmonte, durante os intervalos da aula.</p>	

<p>02. Ofício nº 05/2023, de 05 de setembro de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olin-da, Dra. Luciana Maranhão.</p>	<p>SOLICITA autorização para se ausentar do expediente forense nos dias 18 e 19 de setembro de 2023, a fim de participar do encontro presencial do Curso - "Especialização em Coletivização, Precedentes, Coerência e Integridade do Direito", a ser realizado na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, Brasília/DF. RESSALTA inexistir audiências designadas para as datas destacadas. Segue anexa a programação do encontro.</p>	
<p><u>ASSUNTO: AUSÊNCIA SAÚDE</u></p> <p>(DECISÕES PADRÃO)</p>		
DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES PADRÃO
<p>01. Requerimento/2023, de 28 de agosto de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Belo Jardim, Dr. Clécio Camelo de Albuquerque.</p>	<p>SOLICITA autorização para se ausentar do trabalho no dia 22 de setembro de 2023, posto que na referida data se submeterá a procedimento cirúrgico, na cidade do Recife (mora em Belo Jardim), às 6H. COMUNICA que, caso não haja intercorrências na cirurgia, ou no processo de recuperação, retornará normalmente ao trabalho no dia 25 de setembro de 2023.</p>	
<p>02. Comunicação/E-MAIL - 2023, de 14 de setembro de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito do 21º JECRCC, Dr. Marcos Antônio Nery de Azevedo,</p>	<p>COMUNICA que no dia 19 de setembro de 2023, estará se submetendo a exame médico, com sedação, e que estará enviando e-mail para o Juiz de Direito em exercício no 22º JECRCCC, na condição de substituto legal, para a eventualidade de atuação de forma presencial durante o expediente no dia acima citado, ou mesmo em atos virtuais (Audiências). COMUNICA, ainda, que no dia 21 de setembro de 2023 se encontrará em trabalho remoto, tendo em vista que acompanhará sua esposa em exame médico.</p>	

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

(DECISÕES PADRÃO)

DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES PADRÃO
01. Ofício ID 142257169/2023 , de 27 de julho de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A , Dr. Adriano Mariano de Oliveira .	COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara.	
02. Ofício n.º 140908122/2023 , de 14 de agosto de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Bonito , Dr. Valdelício Francisco da Silva .	COMUNICA que, por questão de ter vínculo com a parte ré, averbou impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º, de acordo com o art. 144, do CPC, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara.	
03. Despacho n.º 124389002/2023 , de 26 de janeiro de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Feira Nova , Dr. Iarly José Holanda de Souza .	ENCAMINHA , para ciência, cópia do Despacho proferido nos autos do Processo n.º, na qual averbou seu impedimento para atuar no referido feito.	

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

(DECISÕES PADRÃO)

DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES PADRÃO
01. Ofício n.º 141851748 , de 22 de agosto de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da 4ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital, Dra. Wilka Pinto Vilela .	COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara.	

02. Decisão n.º 142576129/2023 , de 29 de agosto de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Afogados da Ingazeira, Dr. Jorge Wiliam Fredi .	ENCAMINHA , para ciência, cópia da decisão proferida nos autos do Processo n.º, na qual declara sua suspeição , para atuar nos referidos autos.	
03. Ofício n.º 142324842/2023 , de 25 de agosto de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da 4ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital , Dra. Wilka Pinto Vilela .	COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara.	
04. Ofício n.º 140688482/2023 , de 10 de agosto de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital Seção A , Dra. Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos .	COMUNICA que averbou suspeição , para atuar nos autos do Processo n.º, tendo em vista, Decisão proferida nos presentes autos.	
05. Ofício n.º 139654902/2023 , de 01 de agosto de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe , Dra. Juliana Rodrigues Barbosa .	COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara.	
06. Ofício n.º 143299794/2023 , de 04 de setembro de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru , Dra. Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas .	COMUNICA que, com supedâneo no art. 145, § 1º do CPC, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara.	
07. Ofício ID 143158866/2023 , de 01 de setembro de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns , Dra. Alyne Dionísio Barbosa Padilha .	COMUNICA que declarou suspeição , por motivo de foro íntimo, com fulcro no art. 145, I, do Código de Processo Civil, através de Decisão proferida nos autos do processo de n.º	
08. Ofício n.º 137156509/2023 , de 06 de julho de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Garanhuns , Dra. Zélia Maria Pereira de Melo .	INFORMA que averbou suspeição , nos termos do art. 145, § 1º, do CPC, nos autos do processo n.º, procedendo-se com o imediato encaminhamento dos autos ao Magistrado substituto legal daquele Juízo.	

09. Ofício ID 143342922/2023 , de 04 de setembro de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Petrolina , Dra. Elisama de Sousa Alves .	COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara.	
10. Informação n.º 143458497/2023 , de 05 de setembro de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca de Olinda , Dr. Luiz Mário Miranda .	INFORMA sua averbação de suspeição , por motivo de foro íntimo, nos termos do art. 145, § 1º, do CPC, nos autos da Ação de Inventário n.º, conforme Decisão de 04.09.2023, cuja cópia segue anexa.	
11. Ofício n.º 143276031/2023 , de 03 de setembro de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns , Dr. Marcio Bastos Sá Barretto .	COMUNICA que declarou suspeição para funcionar nos autos do Processo n.º, com fundamento no art. 145, § 2º, Código de Processo Civil, determinando, em consequência, a remessa deste ao substituto automático.	
12. Ofício n.º 141474276/2023 , de 05 de setembro de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru, Dra. Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas .	COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara.	
13. Decisão n.º 143295274/2023 , de 04 de setembro de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Surubim , Dr. Leonardo Souto Maior Muniz de Albuquerque	ENCAMINHA , para conhecimento, Decisão proferida nos autos do Processo n.º, na qual averbou sua suspeição para atuar no referido feito.	
14. Ofício n.º 141813302/2023 , de 22 de agosto de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A , Dra. Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos .	COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara.	
15. Ofício n.º 141593013/2023 , de 18 de agosto de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da 33ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A , Dra. Ana Carolina Avellar Diniz .	COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara.	

<p>16. Ofício n.º 143859903/2023, de 11 de setembro de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Petrolina, Dr. Carlos Fernando Arias.</p>	<p>COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, avermou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º,_determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara.</p>	
<p>17. Ofício ID 135497201/2023, de 12 de junho de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A, Dra. Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos.</p>	<p>COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, avermou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara.</p>	
<p>18. Decisão n.º 143893285/2023, de 11 de setembro de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Feira Nova, Dr. Iarly José Holanda de Souza,</p>	<p>ENCAMINHA cópia da Decisão proferida nos autos do Processo n.º, na qual avermou sua suspeição para atuar no referido feito.</p>	